DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA SEREM INSTALADOS NA CRECHE RUTH COELHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, a fim de obter propostas adicionais.

As empresas interessadas deverão enviar suas propostas até às 17 horas do dia 08/05/2024, exclusivamente pelo e-mail pmgaliacompras@hotmail.com

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será convocada para o envio da documentação que comprove as condições necessárias para a contratação com a administração pública.

Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9046.

Gália, 06 de MAIO de 2024.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DONA CLEUZA DINIZ

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal da Educação

1. OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a compra de condicionadores de ar a serem instalados na Creche Profª Ruth Coelho, a fim de atender a Emenda Impositiva Parlamentear Nº. 003/2023 do Vereador Ramiro de Almeida Afonso,

1.1. Especificação
Ar-condicionado 18000BTUs Split, Inverter, Eco I, Fluido Eco R32, wi-fi integrado, timer, controle remoto iluminado, filtragem AG+ lavável, Classe Energética (A), modo de operação: ventila, refrigera, desumidifica e climatiza, Voltagem 220, (Produto voltagem única), garantia mínima de 1 (um) ano.

1.2. Quantidade
6 (seis) unidades de condicionadores de ar, conforme espepcificação do in tem 1.1.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO
Para proporcionar melhor comodidade às crianças que estudam na Creche Ruth Coelho nos dias de temperaturas elevadas, favorecendo o desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem, bem como, atender a emenda parlamentar supracitada.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS
A ser cotado.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
4.1. São obrigações da contratante:
4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;
4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:
5.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Rua Joaquim Rodrigues Filho, Nº 689 - Centro - CEP: 17450-000 - Gália - SP
E-MAIL: educacao@galia.sp.gov.br - (14) 3274-1840

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DONA CLEUZA DINIZ

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação própria.

8. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Gestor: Antulio José de Azevedo
Fiscal: Ricieri de Paula.

Gália, 30 de maio de 2024.

Assinatura do responsável

Antulio José de Azevedo
RG: 6.034.630-9
Secretário Municipal de Educação

Rua Joaquim Rodrigues Filho, Nº 689 - Centro - CEP: 17450-000 - Gália - SP
E-MAIL: educacao@galia.sp.gov.br - (14) 3274-1840